



Dom Francisco Carlos da Silva
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Jaú

CADASTRO PROJETO “COMUNHÃO E PARTILHA”

Aos Senhores Párocos e Administradores Paroquiais;

“O projeto “Comunhão e Partilha” foi aprovado em 2012 na 50ª Assembleia Geral da CNBB, como uma resposta concreta do episcopado brasileiro às celebrações dos 50 anos do Concílio Vaticano II, e desde então foi avaliado e referendado como importante expressão da colegialidade dos Bispos do Brasil. Essa experiência, de comunhão e partilha, é algo bellissimo na vida da Igreja no Brasil. Esse projeto, a partir de 2025, será financiado com a contribuição mensal de 1,5% das receitas ordinárias das circunscrições eclesiais de nosso país, apoiando a formação de seminaristas das etapas do discipulado e configuração e, a partir próximo ano, a formação permanente dos padres diocesanos residentes no colégio Pio Brasileiro, colaborando assim, com aquelas Igrejas Particulares que não possuem as condições financeiras necessárias para tais finalidades. No ano de 2024 foram contempladas 42 Dioceses/Prelazias do Brasil, com a ajuda para 319 seminaristas, perfazendo uma contribuição mensal de R\$ 474.597,00 às dioceses/prelazias atendidas”

Desta forma, caríssimos Párocos e Administradores paroquiais, as circunscrições eclesiais do Brasil, desde a 50ª Assembleia Geral da CNBB (2012), diante das dificuldades financeiras de Dioceses e Prelazias cujas entradas estão entre os valores de R\$ 25.000,00 (Classe A), R\$ 30.000,00 (Classe B) e R\$ 40.000,00 (Classe C), recebem uma ajuda de 1% das demais dioceses por seminaristas nos seguintes valores: A) R\$ 3.255,00, B) R\$ 1.872,00 e C) R\$ 877,50 e, a partir do ano de 2025, será acrescentado mais 0,5% para o auxílio do Seminário Pio Brasileiro, em Roma, conforme aprovado na 61ª Assembleia Geral da CNBB (2024).

Portanto, o total de 1,5% que será enviado no próximo ano será calculado sobre o total das entradas brutas da Diocese, como colaboração mensal, sem que isso seja uma taxa das paróquias. Recordo que esse percentual incidirá sobre a entrada bruta na conta Diocese.

Jaú/SP, 12 de dezembro de 2024

Em Cristo!

+ Flsib
✠ Dom Francisco Carlos da Silva
Bispo Diocesano de Jaú



Pe. José Reinaldo Vieira
Chanceler do Bispado